



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0398

Quarto Centenário Sexta-Feira, 31/01/2020.
Página 1 de 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 1179/2020 – GM.

Dispõe sobre a revogação dos Decretos Municipais nº 996/2017-GM, nº 1003/2017-GM e nº 1156/2019-GM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "a", Inciso I, do Art. 131, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos Municipais nº 996/2017-GM, nº 1003/2017-GM e nº 1156/2019-GM, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Artigo 1º.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL".
Quarto Centenário, 31 de Janeiro de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0398

Quarto Centenário Sexta-Feira, 31/01/2020.
Página 2 de 5

PORTARIA Nº 009/2020 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | VALOR | REF | FINALIDADE |
|------------------------|-------------------|-------------|------------|----|-------|-----|---|
| ANNE CAROLINE DAMACENA | CAMPO MOURÃO - PR | 31/01/2020 | 31/01/2020 | 01 | 35,00 | "R" | PARTICIPAR DA OFICINA SOBRE ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES SUSPEITOS DE DENGUE NO PERÍODO DA MANHÃ E PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA SOBRE CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO NO PERÍODO DA TARDE, AMBAS REALIZADA PELA 11ª REGIONAL DE SAÚDE. |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 30 de Janeiro de 2020.

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde

P/P GRACIELI VIEIRA DOS SANTOS

Assistente Administrativo

Secretaria de Saúde



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III
EDIÇÃO Nº 0398**

Quarto Centenário Sexta-Feira, 31/01/2020.
Página 3 de 5

PORTARIA Nº 010/2020 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | VALOR | REF | FINALIDADE |
|------------------------|-------------------|-------------|------------|----|-------|-----|---|
| ROSELI APARECIDA PAINI | CAMPO MOURÃO - PR | 31/01/2020 | 31/01/2020 | 01 | 35,00 | "R" | PARTICIPAR DA OFICINA SOBRE ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES SUSPEITOS DE DENGUE NO PERÍODO DA MANHÃ E PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA SOBRE CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO NO PERÍODO DA TARDE, AMBAS REALIZADA PELA 11ª REGIONAL DE SAÚDE. |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 30 de Janeiro de 2020.

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde

P/P GRACIELI VIEIRA DOS SANTOS

Assistente Administrativo

Secretaria de Saúde



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0398

Quarto Centenário Sexta-Feira, 31/01/2020.
Página 4 de 5

PORTARIA Nº 011/2020 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | VALOR | REF | FINALIDADE |
|---------------------------------|-------------------|-------------|------------|----|-------|-----|--|
| SANDRA QUASNE GONÇALVES BOLONHA | CAMPO MOURÃO - PR | 31/01/2020 | 31/01/2020 | 01 | 35,00 | "R" | PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA SOBRE CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO REALIZADA PELA 11ª REGIONAL DE SAÚDE. |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 30 de Janeiro de 2020.

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde

P/P GRACIELI VIEIRA DOS SANTOS

Assistente Administrativo

Secretaria de Saúde



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0398

Quarto Centenário Sexta-Feira, 31/01/2020.
Página 5 de 5

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

EDILALDO MACHADO DA CRUZ
Secretário Municipal da Fazenda